



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 135 em

Ofício nº 0101/2017/SEJUR - A  
Processo nº 6244/2017

Cubatão, 14 de julho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador Sérgio Augusto de Santana  
Ofício Circular nº 607/2017-tep  
Processo nº 1054/2017  
Indicação nº 464/2017

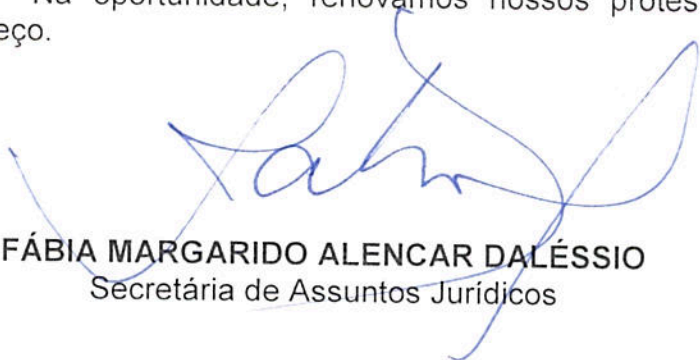
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 11:20hs	17 de 07 de 17
POR: <i>gabriel</i>	PROCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação da Divisão de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação:

*“Informamos que esta sendo realizada, em todo município de Cubatão, a operação “Tapa Buracos” e que várias vias públicas já foram atendidas pela operação. A solicitação contida nos autos consta na programação deste Departamento para atendimento futuro, pela operação tapa buracos ou quando estiver viabilizado o processo 4710/2017, que trata de empresa para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as vias e logradouros públicos do município de Cubatão, e que no momento encontra-se em fase de finalização”.*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos